



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 01/2018

Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de PRANCHITA, Estado do Paraná, **JOÃO EMANUEL FREDDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Artigo- 1º- Em cumprimento às determinações emanadas no Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/00, de 04 de maio de 2000, fica estabelecido a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017 da Administração Direta (Câmara Municipal) na forma dos Anexos I, II e III parte integrante do presente decreto.

Artigo 2º- As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1176/2017 de 29/11/2017 e publicada no DIOEMS.com.br na edição nº 1494 em data de 01/12/2017, para o exercício financeiro de 2018, ficam desdobradas em metas bimestrais por Interferência Financeira do Executivo Municipal na forma do Anexo III ao presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar 101/00.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA/PR, em 10 de janeiro de 2018.

JOÃO EMANUEL FREDDO

PRESIDENT



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO 01/2018

CRONOGRAMA FINANCEIRO BIMESTRAL

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 2018.

DESCRIÇÃO	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim	TOTAL
Interferência Financeira	200.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	1.160.000,00
Total das Receitas	200.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	1.160.000,00
Total Despesas Correntes	190.000,00	184.000,00	184.000,00	184.000,00	184.000,00	184.000,00	1.110.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	137.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	
Outras Despesas Correntes	53.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	
Total Despesas de Capital	10.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	50.000,00
Equipamentos M. Permanente	10.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
Total Despesas	200.000,00	184.000,00	184.000,00	184.000,00	184.000,00	184.000,00	1.160.000,00

PRANCHITA-PR, 10 DE JANEIRO DE 2018

JOÃO EMANUEL FREDDO

PRESIDENTE

ANA PAULA VIECELI NUNES
CONTADORA - CRCPR-
048339/O



CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE PRANCHITA



DECRETO 01/2018

ANEXO II - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL

EXERCÍCIO DE 2018.

RECEITAS CATEGORIA ECONOMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 1º Sem.
Interferência Financeira	100.000,00	100.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	584.000,00
							-
							-
							-
TOTAL	100.000,00	100.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	584.000,00

RECEITAS CATEGORIA ECONOMICA	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Interferência Financeira	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	1.160.000,00
							-
							-
							-
TOTAL	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	1.160.000,00

PRANCHITA-PR, 10 DE JANEIRO DE 2018

JOÃO EMANUEL FREDDO
PRESIDENTE

ANA PAULA VIECELI
NUNES
CONTADORA - CRCPR-
048339/O

DECRETO 01/2018

ANEXO III - METAS DE ARRECADAÇÃO BIMESTRAL

EXERCÍCIO DE 2018

RECEITAS CATEGORIA ECONOMICA	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	PREVISTO
Interferência Financeira	200.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	1.160.000,00
							-
							-
							-
TOTAL	200.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	1.160.000,00

PRANCHITA-PR, 10 DE JANEIRO DE 2018.

JOÃO EMANUEL FREDDO
PRESIDENTE

ANA PAULA VIECELI NUNES
CONTADORA - CRCPR-
048339/O